



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 312, DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Políticas de Internacionalização no âmbito da Unilab.

REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406126/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Políticas de Internacionalização, que servirá de referência às normas institucionais no tocante ao acolhimento e acompanhamento das situações envolvendo estudantes estrangeiros, dos direitos e deveres que regulamenta o estudante durante o período que esteja vinculado a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Segone Ndangalila Cossa(Presidente)	Coordenador dos Projetos Internacionais(CONSAN, RIPES e CAPOEIRA)
Sergio Krieger Barreira (Vice-Presidente)	Coordenador do Curso de Licenciatura em História-Ceará
Artemisa Odila Candé Monteiro	Pró-Reitoria de Relações Institucionais
Carlos André Moura Barros	Pró-Reitoria de Relações Institucionais
Carlos Subhuana	Pró-Reitoria de Relações Institucionais
Geranilde Costa e Siva	Pró-Reitoria de Graduação
James Ferreira Moura Junior	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
José Weyne de Freitas Sousa	Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial
Susana Churka Blum	Coordenadora do curso de Agronomia
Lailson Ferreira da Silva	Coordenador do Curso de Antropologia

Carolina Maria Costa Bernardo	Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - Ceará
Elizia Cristina Ferreira	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades – Campus Malês- Bahia
Robert Facundes de Souza	Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Rafael Palermo Buti	Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Bahia
Patrícia Freire de Vasconcelos	Coordenadora do Curso de Enfermagem
José Cleiton Sousa dos Santos	Coordenador do Curso de Engenharia de Energias
Nicolas de Almeida Martins	Coordenador do Curso de Engenharia de Computação
Daniel Freire de Sousa	Coordenador do Curso de Farmácia
Silvia Helena Roberto de Sena	Coordenadora do Curso de Física
Eric Brasil Nepomuceno	Coordenador do Curso de Licenciatura em História - Bahia
Antônia Suele de Sousa Alves Pereira	Coordenadora do curso de Letras – Língua Portuguesa
Eduardo Ferreira Santos	Coordenador do Curso de Letras - Bahia
Danila Fernandes Tavares	Coordenadora do Curso de licenciatura em Matemática
Luis Eduardo Torres Bedoya	Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Ceará
Ricardo Matheus Benedicto	Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Bahia
Mônica Regina Silva de Araujo	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia
Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva	Coordenadora do Curso de Relações Internacionais-Bahia
Basilele Maomalo	Docente(Bahia)
Ricardo Ossago de Carvalho	Docente(Ceará)
Evandro Manuel Jorge	Discente(Angola)
Igor Óscar Teixeira	Discente(Cabo-Verde)
Mikail Victória Oringa Simões	Discente(Guiné Bissau)
Neto Luís Adamo	Discente(Moçambique)
Walton Nascimento da Trindade	Discente(São Tome e Príncipe)
Natalino Salvador Ximenes	Discente(Timor Leste)
Jorge Fernando Lodna	Discente(Ceará)
Israel Manuel	Discente(Bahia)

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Relações Institucionais - PROINST ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 07/08/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164038** e o código CRC **B61E1534**.